

000524/

PRA
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO

UFMG UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

DLO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
DE SUPRIMENTOS E DE
SERVIÇOS OPERACIONAIS

Processo nº 23072.017715/2012-03
Tomada de Preços nº 02/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2012 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SAMPAIO PRODUÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA LANCHONETE/RESTAURANTE DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMITENTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Professor Márcio Benedito Baptista, identidade CREA 17029/D-MG, CPF nº. 143.414.256-68 e a empresa Sampaio Produção de Alimentos Ltda - ME, CNPJ 06.964.087/0001-01, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMISSIONÁRIA, representada pelo Sr. João Luiz Fagundes, CPF 608.018.086-34, identidade M 2.387.599, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão de itens que compõem a lista de Bens Patrimoniais cedidos pela UFMG de acordo com o disposto no Parágrafo Segundo, da Cláusula Quinta, Inciso I do Contrato em epígrafe, conforme descrito abaixo:

Excluir os itens:

Nº Patrimonial	Discriminação
A 86 002482-1	Balcão frigorífico com 04 portas
A 86 004151-3	Arquivo de aço com 04 gavetas

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 29 de novembro de


Prof. Márcio Benedito Baptista
Pró-Reitor de Administração da UFMG


João Luiz Fagundes
Sampaio Produção de Alimentos Ltda - ME